



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1151, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da empresa Serra Verde a inclusão de mais dois horários de lotação para Marzagão, sendo um no período da manhã e outro à tarde, para melhor atender à população.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à empresa Serra Verde a inclusão de mais dois horários de lotação para Marzagão, sendo um no período da manhã e outro à tarde, para melhor atender à população.

Justificação: Com esses novos horários, os moradores terão mais opções de transporte, facilitando o acesso ao trabalho, à escola e a outros serviços. Essa medida contribuirá para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida na região.

Sala de sessões, 23 de junho de 2025.

FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048
659

Assinado de forma digital
por FABIO AUGUSTO DA
FONSECA:01515048659
Dados: 2025.06.18 11:23:34
-03'00'

Fabinho Fonseca
Vereador

APROVADO

EM 23 / 06 / 25


PRESIDENTE